Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 MAIO DE 2021.

"Cria a Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições aprova e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito ao **Dia do Profissional em Educação Física**.

Art. 2º A medalha criada por esta resolução será conferida aos profissionais em educação física, monitores de esportes e incentivadores esportivos comunitários no setor público e privado.

§ 1º. Cada Vereador poderá conceder 1(uma) medalha por ano através do Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

§ 2º. A concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física, poderá, inclusive, ser por post mortem, atendido o disposto no caput deste artigo.

§ 3º. A Medalha será entregue em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Profissional em Educação Física, que ocorrerá sempre no dia 1º de setembro.

§ 4º Os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a Medalha.

Art. 3º A Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física forjada em metal prateado, em formato circular com 50(cinquenta) milímetros de diâmetro com fundo liso onde será gravado o brasão: Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física.

Parágrafo Único: A medalha terá como suporte uma fita de gorgurão verde com 40(quarenta) centímetros de cumprimento e 3(três) centímetros de largura.

Art. 4º Acompanhará a medalha um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo.

Art. 5º Fica determinado que o agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito ao Dia do Profissional em Educação Física poderá recebe-la uma única vez.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Jamal S. Baker
VEREADOR

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles Profissionais em Educação Física que mais se destacam no período de 1(um) ano em prol da saúde e qualidade de vida da nossa comunidade.

Aqueles educadores físicos que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos no Município.

Por todo o exposto, peço aos nobres vereadores o apoio para aprovação da presente proposta.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Jamal S. Baker
VEREADOR

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)